JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

ANO 2026/ Nº 2551
17 DE MARçO DE 2026

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2

ERRATA À RESOLUÇÃO Nº 007/2026 – CMDPI 2

RESOLUÇÃO Nº 006/2026 - CMAS 2

RESOLUÇÃO Nº 007/2026 - CMAS 3

RESOLUÇÃO Nº 008/2026 - CMAS 3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 4

PORTARIA Nº 205, DE 06 DE MARÇO DE 2026 4

SECRETARIA DE FINANÇAS 6

DECRETO Nº 105/2026 6

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 8

DECRETO Nº100/2026 8

DECRETO Nº101/2026 8

DECRETO Nº106/2026 9

PORTARIA Nº199/2026 9

PORTARIA Nº214/2026 10

PORTARIA Nº224/2026 11

PORTARIA Nº225/2026 12

PORTARIA Nº236/2026 13

PORTARIA Nº237/2026 13

PORTARIA Nº238/2026 15

PORTARIA Nº244/2026 16

PORTARIA Nº246/2026 16

PORTARIA Nº247/2026 17

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 17

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 02/2026 17

SAMAE 18

PORTARIA N° 032/2026 18

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-17T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA À RESOLUÇÃO Nº 007/2026 – CMDPI

Errata à RESOLUÇÃO Nº 007/2026 – CMDPI

Na página 02 do Jornal Oficial nº 2547, de 11 de março de 2026, da Resolução CMDPI nº 007 de 11 de março de 2026.

Onde se lê: SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão referente à Deliberação nº 05/2026 do CEMIPI/PR – Programa "Cuida Mais Paraná – Envelhecimento Ativo e Saudável".

Leia-se: SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Termo de Adesão referente à Deliberação nº 05/2026 do CEMIPI/PR – Programa "Cuida Mais Paraná – Envelhecimento Ativo e Saudável".

e

Onde se lê: Art. 1º Aprovar o **Termo de Adesão** do Município de **Ibiporã/PR** ao Programa **"Cuida Mais Paraná – Envelhecimento Ativo e Saudável"**, conforme a Deliberação nº 05/2026 – CEMIPI/PR.

Leia-se: Art. 1º Aprovar o **Plano de Ação e Termo de Adesão** do Município de **Ibiporã/PR** ao Programa **"Cuida Mais Paraná – Envelhecimento Ativo e Saudável"**, conforme a Deliberação nº 05/2026 – CEMIPI/PR.

Ibiporã, 17 de março de 2026.

Geneci Gonçalves Viana

Presidente do CMDPI

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: 8718ae4c-dcab-45eb-88c9-20f4098a7552

RESOLUÇÃO Nº 006/2026 - CMAS

RESOLUÇÃO 006/2026 - CMAS

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, Anual - 2025 – Incentivo de Proteção Social Básica e Benefício Eventual.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião ordinária em data de 17 de Março de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a Prestação de Contas de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, do exercício de 2025, do Incentivo de Proteção Social Básica e Benefício Eventual.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 17 de Março de 2026.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BARBIERI

Presidente do CMAS

Publicado por: Amanda Welter

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-17T19:00:00-0300

Código identificador: 1520a1ff-42c6-4940-853b-f3ed9c2861f8

RESOLUÇÃO Nº 007/2026 - CMAS

RESOLUÇÃO 007/2026 - CMAS

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, Anual - 2025 – do Piso Único de Assistência Social – PAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião ordinária em data de 17 de Março de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a Prestação de Contas de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao Piso Único de Assistência Social – PAS, do exercício de 2025, considerando que houve repasse de parcela ao final do exercício, no mês de dezembro de 2025, razão pela qual o ano foi encerrado com saldo superior a 30%, não havendo tempo hábil para sua utilização.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 17 de Março de 2026.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BARBIERI

Presidente do CMAS

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: 0d9bb1a6-6c84-4c02-926a-38d34152756f

RESOLUÇÃO Nº 008/2026 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 008/2026 - CMAS

SÚMULA: Aprova alteração de calendário de reuniões ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social para o ano de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião Ordinária de 17 de março de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar alteração do calendário de reuniões ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social para o ano de 2026, conforme segue:

Calendário de Reuniões- 2026			
Mês	**Data**	**Horário**	**Local**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-17T19:00:00-0300

Abril	22/04/2026	08h30	Sala dos Conselhos
Maio	19/05/2026	08h30	
Junho	16/06/2026	08h30	
Julho	21/07/2026	08h30	
Agosto	18/08/2026	08h30	
Setembro	15/09/2026	08h30	
Outubro	20/10/2026	08h30	
Novembro	17/11/2026	08h30	
Dezembro	15/12/2026	08h30	

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 001/2026.

Ibiporã, 17 de março de 2026.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BARBIERI

Presidente do CMAS

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: 3cd1317f-73db-40ac-93c3-1c3e14f2289a

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 205, DE 06 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 205, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: Altera a composição do Grupo de Trabalho (GT) para a Implementação da Educação Digital e Midiática no âmbito da Rede Municipal de Educação de Ibiporã e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB Nº 2, de 21 de março de 2025 que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais sobre o uso de dispositivos digitais em espaços escolares e integração curricular de educação digital e midiática;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica, com o objetivo de salvaguardar a saúde mental, física e psíquica das crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 12.385, de 18 de fevereiro de 2025, que Regulamenta a Lei nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025, para tratar da proibição do uso, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais durante a aula, o recreio ou o intervalo entre as aulas, para todas as etapas da educação básica, com o objetivo de preservar a saúde mental, física e psíquica das crianças e dos adolescentes;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.211, de 17 de setembro de 2025 que dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais (Estatuto Digital da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023 que institui a PNED - Política Nacional de Educação Digital;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.180, de 1º de julho de 2021 que institui a Política de Inovação Educação Conectada;

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-17T19:00:00-0300

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.713, de 26 de setembro de 2023 que institui a Estratégia Nacional de Escolas Conectadas; CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a Resolução

CNE/CEB nº 1, de 4 de outubro de 2022, que estabelece normas sobre a Computação na Educação Básica – Complemento à BNCC;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CEB nº 2/2022 que estabelece normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

CONSIDERANDO o Referencial Curricular Municipal de Educação Digital e Computação do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, acompanhamento, formação e monitoramento da implementação da Educação Digital e Midiática na Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho (GT) para Implementação da Educação Digital e Midiática, com a finalidade de planejar, acompanhar, assessorar e monitorar as ações relativas à integração da Educação Digital e Computação no currículo da Rede Municipal de Educação de Ibiporã, ficando substituídos membros anteriormente designados pela Portaria nº 1.014, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Compete ao Grupo de Trabalho:

I – Subsidiar a implementação do Referencial Curricular de Educação Digital e Computação no âmbito da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;

II – Propor estratégias pedagógicas, organizacionais e formativas alinhadas à BNCC, à BNCC - Computação e à PNED;

III – Acompanhar a revisão e adequação dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP) das unidades escolares;

IV – Apoiar a definição e o acompanhamento da forma de oferta da Educação Digital e Computação;

V – Articular ações de formação continuada para professores, gestores e equipes pedagógicas;

VI – Acompanhar a implementação da Política Municipal de Uso de Celulares e Dispositivos Digitais;

VII – Dialogar com instituições parceiras, universidades e projetos de pesquisa e extensão;

VIII – Produzir relatórios, pareceres técnicos e recomendações à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho será composto pelos (as) seguintes membros:

I – Representantes da Rede Municipal de Ensino de Ibiporã:

a) Profª. André Antonio Zambaldi – Coordenador da Escola Municipal Profº Nelson João Sperandio

b) Profª Aline Fontoura da Silva Moreno – Diretora da Escola Municipal Profª Aldivina Moreira de Paula

c) Profª. Cintya Wedderhoff Machado – Assessora da Educação Infantil

d) Profª Me. Elaine Eskildssen – Chefe da Divisão Financeira do Departamento Administrativo

e) Profª. Fernanda Azorli Ribeiro – Educadora Infantil do CMEI Zilda Romana da Conceição

f) Profª. Karina Michele Gonçalves Betiati – Diretora do CMEI Zilda Romana da Conceição

g) Profª. Letícia Milani Arrigo – Professora do Ensino Fundamental

h) Profª Me. Simone Aparecida de Andrade Valini – Assessora Pedagógica do Ensino Fundamental

i) Profª. Ariane Regina Cazzaro Silva – Assessora Pedagógica do Ensino Fundamental

II - Representantes de Instituições de Ensino Superior e Projetos Parceiros

a) Representante da UTFPR – Universidade Federal Tecnológica do Paraná, campus de Londrina-PR: Prof. Dr. Haroldo Lhou Hasegawa

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-17T19:00:00-0300

b) Representante do Projeto BNCC – Extensão UEL – Programa de Pós Graduação em Educação/UEL: Profª. Dra. Michele Salles El Kadri

c) Representante da HuTec do Programa Educação Mais Digital – Programa de Pós Graduação em Educação /UEL Equipe do Projeto HuTec: Profª. Me. Marta Mariano Ricciato

d) Representante do Programa Ibiporã Educa +: Profª. Dra. Ana Claudia Cury Calia

III - Representante do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Inovação de Ibiporã (CMCTI) e do setor de Inovação Tecnológica

a) Profª. Dulcineia Soares de Oliveira – Professora no Colégio Estadual Olavo Bilac

b) Diretor Executivo Financeiro do Instituto Estação 43 (Governança do Ecossistema de Inovação do Norte do Paraná) e Diretor do Colégio Marista Escola Social Ir. Acácio: Prof. Luiz Fernando da Silva

Art. 4º - O Grupo de Trabalho poderá convidar outros profissionais, pesquisadores ou representantes de instituições públicas e privadas para contribuir com suas atividades, sempre que necessário.

Art. 5º - A coordenação do Grupo de Trabalho será definida pela Secretaria Municipal de Educação, cabendo-lhe:

I – Convocar e presidir as reuniões;

II – Organizar o cronograma de trabalho;

III – Sistematizar encaminhamentos e relatórios;

IV – Articular as ações do GT com as políticas educacionais do município.

Art. 6º - A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

ATEF EL KADRI

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Elaine Eskildssen
Código identificador: 14226b27-5366-44d9-bffc-b33f330539c9

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 105/2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 433.757,25 (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos),** destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-17T19:00:00-0300

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.06.182.0019.2.098.		MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM	
1233 - 3.3.90.37.00.00	3515	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	14.480,83
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.054.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
265 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06.001.12.365.0006.1.052.		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E QUADRAS POLIESPORTIVAS	
307 - 4.4.90.51.00.00	104	OBRAS E INSTALAÇÕES	181.276,42
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.129.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
1273 - 3.3.90.39.00.00	31045	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	228.000,00
		Total Suplementação:	**433.757,25**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R$ 242.480,83 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e três centavos)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Incisos I e III, da Lei Federal n° 4.320/64:

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.1.053.		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS E QUADRAS POLIESPORTIVAS	
277 - 4.4.90.51.00.00	104	OBRAS E INSTALAÇÕES	181.276,42
06.001.12.361.0006.2.055.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
286 - 3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		Total Redução:	**191.276,42**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 17 de março de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Anuar Ancioto Issa
Secretário de Finanças em exercício

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: 077c81b7-4b28-43a6-9cf2-c81107406ea8

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-17T19:00:00-0300

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº100/2026

DECRETO N°. 100, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Homologa a estabilidade após a conclusão do período do estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 63, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto 689, de 27 de novembro de 2012 que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Parecer Final emitido pela Comissão Geral e Específica, tornando-o apto para suas funções.

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 6165/2026.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a estabilidade da servidora abaixo relacionada, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo do Edital 039/2019.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
47881	JECIMERE FERREIRA MAILKUT PIRES	Fiscal de Obras e Posturas	249/2022	02/06/2025

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: bcc6dc40-0fec-4a75-a659-90405ad9ef3e

DECRETO Nº101/2026

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO N°. 101, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Nomeia, interinamente e com ônus, servidora para exercer o cargo de Diretor Geral de Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-17T19:00:00-0300

CONSIDERANDO o protocolo nº 5395/2026 da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, no período de 02 a 16 de março de 2026, a servidora **MONA LOPES MOZER**, matrícula **39681**, para ocupar *interinamente e com ônus* o cargo de Diretora Geral de Unidade de Pronto Atendimento – UPA, para responder e assinar documentos na ausência da atual diretora, **KENNIA CRISTINE DE SOUZA SILVA**, matrícula **42281**, em razão de seu período de férias.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal De Gestão De Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito Do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 89560c01-0970-4db9-85a8-cac10c1c0047

DECRETO Nº106/2026

DECRETO Nº 106, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Exonera do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete VI.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração contido no Protocolo nº 2885/2026.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir de 12 de março de 2026, **OSVALDO DORIGON**, matrícula **48861**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete VI, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal De Gestão De Pessoas	JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: f246e1df-2aa9-4198-8824-e891c3c2731b

PORTARIA Nº199/2026

PORTARIA Nº 199, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Revoga Instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 213, de 09 de junho de 2019, que regulamenta a instauração de procedimento para apuração de faltas

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-17T19:00:00-0300

funcionais;

CONSIDERANDO o Ofício de n° 70/2026 reiterado pelo de n° 113/2026 – Procedimento Administrativo nº MPPR-0062.25.000701-0, que trata da dilação de prazo para regularização da atualização cadastral até junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a partir de 01 de março de 2026**,** a Portaria nº141, de 11 de fevereiro de 2026, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 11 de fevereiro de 2026, que instaurou o **Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026**, em desfavor dos servidores que se recusaram a proceder à atualização cadastral, conforme expressamente advertido no item 4 da Notificação Administrativa nº 01/2025 do Ministério Público do Paraná.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO Secretário Municipal de Administração	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 79e2b8d8-c2cf-4f40-8068-a0789890aed2

PORTARIA Nº214/2026

PORTARIA N°. 214, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Designa servidores do quadro do magistério público municipal para exercer a função de Docente de Classe Bilíngue Língua Nativa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 27, 33B e 65A da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 3.178/2022 que altera dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010, a partir de 05 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 3762/2026 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art.1º. Designar, a partir de 12 de fevereiro de 2026, os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Docente de Classe Bilíngue em Língua Nativa.

Matrícula	Servidor	Cargo	Carga horária semanal	Gratificação Atribuída – Anexo IX da Lei 2.432/2010
47431	ALICE PEREIRA LUZ	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	20 horas	Quadro I, item 06
51321	ALICE PEREIRA LUZ	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	20 horas	Quadro I, item 06
49141	BARBARA FIGUEIREDO LEMOS	Educador Infantil 40h	40 horas	Quadro I, item 04
49891	CLEVERSON PAVANELI	Professor Docente (Atuar na Disciplina de Língua Estrangeira - Inglês)	20 horas	Quadro I, item 06
50021	LETICIA AZEVEDO MONTEZINI	Educador Infantil 40h	40 horas	Quadro I, item 04
47541	MARTA OSANA RODRIGUES CAETANO	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	20 horas	Quadro I, item 06
51561	MARTA OSANA RODRIGUES CAETANO	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	20 horas	Quadro I, item 06
48701	ROSIRLENE CORDEIRO DOS SANTOS	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	20 horas	Quadro I, item 06
39941	THAIS ROSSAFA TAVARES BALBINO	Professor Docente (Atuar na Disciplina de Língua Estrangeira - Inglês)	20 horas	Quadro I, item 06

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-17T19:00:00-0300

49331	VANESSA ANTUNES JEREMIAS DE OLIVEIRA	Professor	40 horas	Quadro I, item 04

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSE MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: b9f802b7-eeca-4b78-af4b-3db97c46a0ce

PORTARIA Nº224/2026

PORTARIA Nº 224, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Atribui Adicional de Insalubridade.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 072, de 13 de fevereiro de 2026, publicado no Jornal Oficial do Município em 13 de fevereiro de 2026, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

CONSIDERANDO os Protocolos contendo a análise da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, o **Adicional de Insalubridade em grau médio**, correspondente a **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico, em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria nº 3.214/78, bem como com a Lei nº 6.514/77, de acordo com Laudo Técnico Pericial, que atesta o exercício de atividades consideradas insalubres, em razão da exposição habitual e permanente a agentes biológicos.

Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	A partir de:	Adicional de:
2110/2026	47261	JENIFER GABRIELE PRADO RIBEIRO	Técnico em Radiologia	27/02/2026	20%
4096/2026	31891	RENE CRISTINA QUERINO	Agente Sanitário	18/02/2026	20%

Art. 2º. ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, percentual sobre o vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio e Máximo**, em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria nº 3.214/78, bem como com a Lei nº 6.514/77, de acordo com Laudo Técnico Pericial, que atesta o exercício de atividades consideradas insalubres, em razão da exposição habitual e permanente a agentes biológicos.

Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	A partir de:	Adicional de:
4961/2025	23571	ADEMILSON FELIX DE OLIVEIRA	Condutor de Veiculos	05/05/2025	40%
5189/2026	44721	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	Serralheiro	13/02/2026	30%
5189/2026	39561	ARAO WEDDERHOFF MACHADO	Condutor de Veiculos	13/02/2026	20%
5189/2026	48261	EDSON CARLOS POSSIDONIO	Condutor de Veiculos	13/02/2026	40%
15831/2025	20411	JORGE APARECIDO DE OLIVEIRA	Operador de Maquinas Motrizes	22/05/2025	40%
5189/2026	13291	JOSE ANTONIO SARABIA	Condutor de Veiculos	13/02/2026	20%
5189/2026	26361	LUIS DOMINGOS DA SILVA	Condutor de Veiculos	13/02/2026	40%

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-17T19:00:00-0300

5189/2026	26321	RONALDO PEDROZO	Assistente de Obras e Limpeza	13/02/2026	40%
5189/2026	19751	VALDEMAR DIAS	Assistente de Obras e Limpeza	13/02/2026	40%
5189/2026	47741	VANDERLEI ANDRADE DE OLIVEIRA	Condutor de Veiculos	13/02/2026	20%

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 188c017a-b1d5-461a-ac0e-c19218a28f95

PORTARIA Nº225/2026

PORTARIA Nº 225, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Revoga o Adicional de Insalubridade atribuído a servidores.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o inciso II, do §2º, do Artigo 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, o **Adicional de Insalubridade,** de **20%** (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, atribuído aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

PROT.	MATR.	SERVIDOR	A PARTIR DE	PORTARIA QUE ATRIBUIU
4961/2025	23571	ADEMILSON FELIX DE OLIVEIRA	05/05/2025	574/2022
15831/2025	20411	JORGE APARECIDO DE OLIVEIRA	22/05/2025	286/2011
4117/2026	21541	VERA APARECIDA DO CARMO	23/02/2026	472/2019

Art. 2º. Revogar, o **Adicional de Insalubridade,** de **40%** (quarenta) por cento, sobre seu vencimento básico, atribuído a servidora abaixo relacionada, conforme segue:

PROT.	MATR.	SERVIDOR	A PARTIR DE	PORTARIA QUE ATRIBUIU
2110/2026	47261	JENIFER GABRIELE PRADO RIBEIRO	27/02/2026	872/2021

Art. 3º. Revogar, o **Adicional de Insalubridade,** de **20%** (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, atribuído ao servidor abaixo relacionado, conforme segue:

PROT.	MATR.	SERVIDOR	A PARTIR DE
5189/2026	26321	RONALDO PEDROZO	13/02/2026

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-17T19:00:00-0300

Código identificador: ae1fa9a7-924d-4b45-a8d9-77a874819149

PORTARIA Nº236/2026

PORTARIA Nº 236, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Promove na Progressão Vertical servidora que concluiu com êxito o estágio probatório.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 100 de 13 de março de 2026 que homologa a estabilidade dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora abaixo relacionada, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** por terem concluído com êxito o período do estágio probatório.

Matr.	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual	A partir de
47881	JECIMERE FERREIRA MAILKUT PIRES	Fiscal de Obras e Posturas	1	**4**	02/06/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 0cc23af8-88ed-4d36-a30e-4518f7c6bf5a

PORTARIA Nº237/2026

PORTARIA Nº 237, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Remove servidores de local de trabalho.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de local de trabalho:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Doc.	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir de:
Protocolo 4456/2026	51231	DAIANE JACQUELINE CARDOSO DE ARAUJO OLIVEIRA	Unidade Básica de Saúde Pref. Mauro Jose Pierro	Unidade Básica de Saúde La Fontaine Corrêa da Costa	23/02/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-17T19:00:00-0300

Protocolo 5582/2026	38201	ELTON HENRIQUE DA SILVA	Unidade de Transporte Sanitário - UTS	Unidade Básica de Saúde La Fontaine Corrêa da Costa	06/03/2026
Protocolo 4451/2026	23921	JANAINA FERNANDES VENDRAME	Unidade Básica de Saúde Pref. Mauro Jose Pierro (quarta-feira e sexta- feira permanecerá nesta Unidade)	Unidade Básica de Saúde La Fontaine Corrêa da Costa (segunda-feira, terça-feira e quinta-feira)	23/02/2026
Protocolo 3815/2026	44071	JULIANA AKEMI MURAGUCHI KOGUISHI	Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson	Unidade Básica de Saúde José Silva Sá (quarta-feira e sexta-feira) Divisão de Regulação e Agendamento (segunda-feira, terça-feira e quinta-feira)	18/02/2026
Protocolo 1556/2026	38371	LAYANNE RAFAELA PAVAO DOS SANTOS	Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAFI	Unidade Básica de Saúde José Silva Sá	06/03/2026
Protocolo 4858/2026	39341	OSMAR MASSAMITSU YAMAOKA	Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	02/03/2026
Protocolo 4096/2026	31891	RENE CRISTINA QUERINO	Divisão de Endemias	Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin	18/02/2026
Protocolo 4117/2026	21541	VERA APARECIDA DO CARMO	Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin	Diretoria Adjunta em Saúde - Divisão Administrativa	23/02/2026
Protocolo 4116/2026	38191	SUZELENA CORREIA LEMES VEIGA	Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson	Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin	23/02/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Doc.	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir:
Protocolo 2434/2026	40251	AGLISMARY APARECIDA MORETTO MORELLI	Centro Municipal de Educação Infantil Prof. Aracy Salinet Vieira	Centro Municipal de Educação Infantil Menino Deus	04/02/2026
Protocolo 1922/2026	78871	ARIELY FIGUEIREDO BARBOSA	Centro Municipal de Educação Infantil Padre Cláudio Romano	Centro Municipal de Educação Infantil Prof. Barbara Machado de Oliveira	02/02/2026
Protocolo 2434/2026	44731	ALINE SILVA ESCOBAR	Centro Municipal de Educação Infantil Prof. Maria Cristina Alves Pereira Wosny	Escola Municipal Rotary Club	05/02/2026
Protocolo 4506/2026	36501 49361	ARIANE REGINA CAZZARO SILVA	Escola Municipal Pref. Mário de Menezes	Assessoria da Unidade Alfabetizadora e Reforço Escolar	01/02/2026
Protocolo 2434/2026	17561	CELIA BALADELE NEVES	Centro Municipal de Educação Infantil Menino Deus	Centro Municipal de Educação Infantil Prof. Aracy Salinet Vieira	04/02/2026
Protocolo 2434/2026	26471	HELENI ROSA LORENCO	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Vanda Lucia Aparecida Figueiredo	Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno	04/02/2026
Protocolo 2434/2026	45351	MARIANGELA GARCIA FAVONI	Centro Municipal de Educação Infantil Precioso Tesouro	Centro Municipal de Educação Infantil Prof. Maria Cristina Alves Pereira Wosny	04/02/2026

DE UMA SECRETARIA MUNICIPAL PARA OUTRA:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-17T19:00:00-0300

Doc.	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir:
Protocolo 2389/2026	51241	TANIA DA COSTA CALHEIROS	Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras e Licitação, Divisão de Compras e Licitação	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Departamento Administrativo, Divisão Administrativa	13/03/2026

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 318f8039-9408-477d-8ba9-be959da7c45f

PORTARIA Nº238/2026

PORTARIA Nº 238, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Designa servidores interinamente para responder por Função de Confiança.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 48 e 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **interinamente e com ônus** os servidores abaixo relacionados, para responderem pela Função de Confiança em encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de férias dos atuais chefes:

Protocolo	Servidor chefe interino	Matrícula	Servidor chefe atual	Matrícula	Período	Responsabilidade
4423/2026	GABRIEL DOS REIS BARATTO	40571	RENATO TRIZOTTO DOS SANTOS	40541	23 de fevereiro a 24 de março de 2026	Coordenador de Pessoas FC-5

Art. 2. Designar **interinamente e sem ônus** as servidoras abaixo relacionadas, para responder pela Função de Confiança em encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de férias da atual chefe:

Protocolo	Servidor chefe interino	Matrícula	Servidor chefe atual	Matrícula	Período	Responsabilidade
5395/2026	MONA LOPES MOZER	39681	KENNIA CRISTINE DE SOUZA SILVA	42281	02 a 16 de março de 2026	Coordenadora Técnica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU
6287/2026	VALERIA BORGES BREDA	15681	JANAINA DA SILVA CAETANO ROCHA	44461	09 a 23 de março de 2026	Chefe Divisão de Planejamento e Controle

Art. 3º. Designar **interinamente e com ônus** a servidora abaixo relacionada, para responder pela Função de Confiança em encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período em que a chefe atual estiver em substituição a outro servidor:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-17T19:00:00-0300

Protocolo	Servidor chefe interino	Matrícula	Servidor chefe atual	Matrícula	Período	Responsabilidade
5395/2026	LETICIA NUNES MAIA MENDONÇA	50201	MONA LOPES MOZER	39681	02 a 16 de março de 2026	Coordenador de Equipe de Enfermagem da UPAFC-3

Art. 4º. Os servidores designados para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, ficam os servidores responsáveis a assumirem as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 5º. Por sua vez, os servidores designados estão obrigados ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal De Gestão De Pessoas	JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: e6006216-837b-4e60-9b8c-bf884f96a133

PORTARIA Nº244/2026

PORTARIA Nº 244, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Concede Abono de Permanência.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº. 047/2005;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1403/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **PAULO JANUÁRIO ALVES**, matrícula nº **21641**, o pagamento do Abono de Permanência, em valor equivalente à sua contribuição previdenciária mensal, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 87a1a58c-e02b-4d5f-b405-c67e0baa1e5b

PORTARIA Nº246/2026

PORTARIA Nº 246, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Designa junta médica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

Considerando o protocolo nº 7271/2026 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-17T19:00:00-0300

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os Doutores: NAIARA SALINET DE MELO – CRM/PR 21767, RAFAEL YANAGIURA GOMES – CRM/PR 45164 e THIAGO MURA CASTELLANI – CRM/PR 20730, como **junta médica** desta Prefeitura Municipal, para avaliação médica da servidora **MARISA BASSO PANSOLIN**, matrícula **44131**, ocupante do cargo de Assistente Social, e do servidor **WAGNER LUIZ SCHMIT ISHIBASHI**, matrícula **50311**, ocupante do cargo de Psicólogo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 572d9cb3-cc1d-4969-922d-70829f223914

PORTARIA Nº247/2026

PORTARIA Nº 247, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Revoga Função de Confiança atribuída a servidor e altera lotação.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os Protocolos nº 2315/2026 e nº 7116/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 17 de março de 2026, a designação do servidor **ALEX SANDRO ALVES**, matrícula nº **33741**, para o exercício da Função de Confiança de Chefe da Divisão de Planejamento e Controle, símbolo FC-04, da Secretaria Municipal de Saúde, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 420, de 23 de maio de 2024.

Art. 2º. Alterar a lotação do servidor para a Secretaria Municipal de Finanças, Departamento de Contabilidade, a partir de 17 de março de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSE MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 39a37a14-a331-4173-b323-6cc0bb7f89c6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 02/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 1258/2026 - **inexigibilidade nº 02/2026 – PMI,** referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA E OFICINA PRÁTICA, TEMÁTICA VOLTADA A CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA, A SER MINISTRADA PELO PROFISSIONAL DÉCIO TAVARES COUTINHO, NO ÂMBITO DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE IBIPORÃ,** com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa abaixo relacionada:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-17T19:00:00-0300

BATE LAJE GESTAO DE NEGOCIOS LTDA, vencedora do lote 01 com valor total de **R$ R$ 9.000,00**.

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: 3412a00d-3aba-425c-9f4a-628d854cbc98

SAMAE

PORTARIA N° 032/2026

PORTARIA Nº 032/2026

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, conforme o disposto no Artigo 126 da Lei nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã-PR e, ainda, em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 575/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor Guylhermme Zanella Santana, matrícula 3421, ocupante do cargo de Assistente de Administração, a partir de 17 de março de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 16 de março de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: 12cb3882-70b1-4619-a37d-e9d11458fee5

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-17T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-17T19:00:00-0300